



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**DESPACHO**

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Interno de Unificação de matrículas de professores integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica, da Secretaria de Estado da Educação, disciplinado pelo Edital nº 056/2017-SEDUC;

Considerando o art. 1º, da Lei 10.269, de 26 de junho de 2015, que alterou o art. 14, da Lei 9.860/2013, por meio do qual determinou, no § 5º, que o pedido de exoneração da segunda matrícula somente será exigível do servidor do Subgrupo Magistério de Educação Básica, Grupo Educação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo do Estado do Maranhão, após o deferimento formal, em processo administrativo específico, do pedido de ampliação da jornada, que deverá ser exercido pelo servidor, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a publicação do despacho de deferimento;

Considerando, ainda, a desistência de alguns servidores que tiveram o pedido de unificação deferido, nos termos do Edital n.º 056/2017-SEDUC, faz-se necessária a convocação de excedentes, nos termos do item 3.1 do Edital 056/2017-SEDUC. Portanto, **defiro** a Ampliação da Matrícula mais antiga dos servidores constantes no Anexo Único do presente despacho.

Nesse contexto, caso aceitem o reenquadramento na Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores devem solicitar a exoneração da matrícula mais recente (segunda matrícula) para fins de Unificação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

São Luís, 22 de outubro de 2018

**FELIPE COSTA CAMARÃO**  
Secretário de Estado da Educação



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO DO DESPACHO DE DEFERIMENTO DOS EXCEDENTES DA UNIFICAÇÃO**

**EDITAL Nº 056/2017**

<b>ORD.</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>1ª MATRÍCULA</b>	<b>2ª MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>UNIDADE REGIONAL</b>
01	18628/2018	298010-0	298010-1	JULIANA MARIA LIMA NAVA	BARRA DO CORDA
02	23682/2018	298018-1	298018-5	JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS LOBO	BARRA DO CORDA
03	24203/2018	298035-1	298035-6	PAULO AFONSO ARANTES	BARRA DO CORDA
04	10385/2018	298000-0	298000-1	ADRIANA MARIA SILVA DE SOUZA	BARRA DO CORDA
05	07965/2018	298299-2	298299-3	MARIA JOSÉ TEIXEIRA GOMES	CAXIAS
06	26677/2018	298574-0	298574-3	ANTONIO DE ARAUJO FERNANDES	CAXIAS
07	11476/2018	811224-0	811224-3	MAURO CELSO RODRIGUES DOS SANTOS	CAXIAS
08	19222/2018	297636-2	297636-3	MICHEL CANDEIRA RAMOS	CHAPADINHA
09	06349/2018	298203-0	298203-1	WILLEAMS SILVA VISGUEIRA	CHAPADINHA
10	27656/2018	298609-2	298609-3	BERNARDO PEDRO FONSECA NUNES	CHAPADINHA
11	23971/2018	298694-2	298694-3	CARLOS ANTONIO FIRMINO CARDOSO	CHAPADINHA
12	03595/2018	297604-0	297604-1	PAULO TADEU OLIVEIRA COSTA	CHAPADINHA
13	23375/2018	298399-1	298399-3	DARIO JORGE ALVES FERREIRA	IMPERATRIZ
14	06720/2018	297580-1	297580-2	GILDACIA AZEVEDO ARRUDA	PEDREIRAS
15	08666/2018	297280-2	297280-7	MARCELE MARIA SOUSA	PINHEIRO
16	06473/2018	297265-4	297265-9	DOUGLAS FERREIRA SOARES	PINHEIRO
17	12630/2018	297528-0	297528-4	ELISIEL MARTINS DE SOUSA	PRESIDENTE DUTRA
18	13691/2018	297502-1	297502-3	ARISELHA AMORIM DO N. ALENCAR	PRESIDENTE DUTRA
19	10688/2018	297915-1	297915-3	ROGÉRIO MARTINS DE SOUZA	SÃO JOÃO DOS PATOS
20	05276/2018	298611-2	298611-6	CLEBSON ALMEIDA BEZERRA	SANTA INÊS
21	07507/2018	297756-2	297756-3	DELFIN DA SILVA GUTERRES	SÃO LUIS
22	14659/2018	794311-2	794311-4	EUGIFRAN SOARES FERREIRA	SÃO LUIS
23	30389/2017	793967-2	793967-3	EDSON COSTA DA SILVA	SÃO LUIS
24	307682/2017	299018-2	299018-3	ADEGILSON COSTA LINHARES	SÃO LUIS
25	017678/2018	806762-2	806762-5	CLAUDIO FABRICIANO COSTA FERREIRA	SÃO LUIS
26	306993/2017	298606-0	298606-1	BERNARDO ARAUJO DA SILVA FILHO	TIMON
27	019894/2018	297957-0	297957-1	FRANCINETE CAMPOS CARVALHO	ZÉ DOCA